PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO



ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 092 DE 11 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO ATRAVES DO EDITAL 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Antônio Neto, Prefeito Municipal de Divino em exercício, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado do Concurso Público Municipal realizado de acordo com a legislação vigente e homologado através do Decreto N°. 008/2012 de 10 de julho de 2012.

Considerando a ordem de classificação dos aprovados e as convocações, nomeações, posses e desistências anteriores;

Considerando a necessidade de manutenção e regular funcionamento dos serviços municipais;

DECRETA:

Art.1°. Fica convocado e nomeado para a posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos na Administração Municipal de Divino, o candidato aprovado e classificado no Concurso Público realizado através do Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto nº 008/2012, conforme quadro abaixo:

NOME/CANDIDATO	SELEÇÃO	CARGO
Claudia de Souza Freitas Campos	Concurso 001/2012	Professor – I

Art.2º. O candidato nomeado na forma deste Decreto comparecera à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Divino, sita na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, CEP 36.820-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, para as providências necessárias e cabíveis atinentes à posse e designação dos respectivos dos locais de trabalho.

Art.3º. Para tomar posse, o candidato apresentará cópias simples acompanhadas do original ou fotocópias autenticadas da documentação que comprove:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO



ESTADO DE MINAS GERAIS

- I Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88);
- II Regularidade com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- III Escolaridade, através de certificado ou diploma, conforme exigência do cargo;
- IV Registro no Conselho da respectiva categoria profissional, acompanhado de Certidão que comprove situação regular, quando tratar-se de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- V Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório
 Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- VI Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (Apresentar declaração);
- VII Ter aptidão de sanidade física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município;
 - VIII Cédula de Identidade;
 - IX Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.);
 - X Cartão do PIS/PASEP;
 - XI Título Eleitoral (com comprovante de votação das duas últimas eleições);
 - XII 01(uma) Foto 3x4 colorida;
 - XIII Comprovante ou Declaração de Endereço residencial.
- **Art. 4º.** A nomeação é feita exclusivamente no Regime Estatutário, sendo a jornada de trabalho aquela definida no referido edital.
 - Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 11 de Junho de 2014.

José Antônio Neto

Prefeito Municipal em Exercício